



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE GABINETE DO PREFEITO

REVOGAÇÃO DE EDITAL LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Itamonte – MG, no uso de suas atribuições e;

Considerando a publicação do edital do **processo licitatório nº 0123/2018 - Pregão Presencial nº 88** que tem como objeto *“Contratação de empresa para prestação de serviços na montagem de estrutura para a realização do Festival Cultural e Gastronômico Minas Fogão e Viola a ser realizado na Praça Padre Francisco Mira, organizado pela Secretaria de Turismo, com promoção da Prefeitura Municipal de Itamonte. Exclusiva para Microempresas - ME ou a Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparadas”*;

Considerando que a grave situação financeira que se encontra o Município de Itamonte, devido a cumprimento sentença judicial originária de precatórios impede a realização do evento Minas Fogão e Viola;

Considerando a existência de norma legal, de dispositivo específico no edital e de julgados que sustentam a decisão da Administração Municipal, por se tratar de apontamento de fato superveniente;

Considerando por último que cabe a Autoridade Superior decidir sobre os interesses da Administração, no caso concreto, buscar sanar a situação financeira do Município, **RESOLVE**

REVOGAR o **processo licitatório nº 0123/2018 - Pregão Presencial nº 88**, mesmo após a Sessão de Lances, pelos motivos e considerações elencadas acima, em conformidade com o item 18.1 do edital que assegura que a Administração poderá revogar a licitação, sempre em despacho motivado, sem que caiba a qualquer licitante direito à indenização e com amparo no art. 49, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Itamonte, 17 de setembro de 2018.

Alexandre Augusto Moreira Santos
Prefeito Municipal